



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2024

**APROVADO**  
Em 13/08/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
*[Signature]*

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Assentamento Zequinha e adota outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores do Assentamento Zequinha, fundada em 21 de fevereiro de 2011, conforme Ata, registrada no livro A-13, fls. 64, nº de registro 20302, em 26 de julho de 2024, e Estatuto Social registrado no Livro A-13, fls. 164, nº 956, em 23 de março de 2011, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 13.785.440/0001-43.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba  
Em 12 de agosto de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
**Vereador**